



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7770/2024
Projeto de Lei nº 38/2024

Autoriza o Município de Franca a receber em doação e celebrar escritura pública de imóveis situados no Jardim das Palmeiras, composto dos lotes 13 da quadra 16 e 14 e 25, da quadra 17, descritas, respectivamente, nas matrículas n. 42.349, 56.597 e 56.617 do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º Fica o Município de Franca autorizado a receber em doação e celebrar escritura pública, os imóveis descritos nos Anexos I, II e III, situados no loteamento Jardim das Palmeiras, conforme disposição expressa do artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 4.250, de 18 de abril de 1980, alterado pelo Decreto Municipal n. 6.920, de 24 de março de 1994.

§ 1º Tratando-se de doação, esta será celebrada nos termos do parágrafo único do art. 15, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Franca.

§ 2º A doação de que trata este artigo é feita de forma incondicionada, sem contrapartida, encargo ou indenização de qualquer natureza.

Art. 2º As despesas com a publicação da presente Lei correm a conta de dotações próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

FRANCA, 21 de maio de 2024

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



ANEXO I

Imóvel descrito na Matrícula: 42.349 do 2º CRIA local

Descrição: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca, constituído pelo lote nº 13 da quadra nº 16, no loteamento denominado JARDIM DAS PALMEIRAS, medindo 14,00 m de frente para a RUA Anézio Basílio dos Santos; 14,60 m nos fundos confrontando com Ulisses Bruno; 19,82 m do lado direito confrontando com o lote 12; 16,83 m do lado esquerdo confrontando com os lotes nº 14 e 15, encerrando a área de 256,50m².



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



ANEXO II

Imóvel descrito na Matrícula: 56.597 do 2º CRIA local

Descrição: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca, constituído pelo lote nº 14 da quadra nº 17, no loteamento denominado JARDIM DAS PALMEIRAS, medindo 10,00 m de frente para a RUA Alcina de Lima Silveira; 10,00 m nos fundos confrontando com o lote nº 25; 25,00 m do lado direito confrontando com o lote 13; 25,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 15, encerrando a área de 250,00m².



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



ANEXO III

Imóvel descrito na Matrícula: 56.617 do 2º CRIA local

Descrição: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca, constituído pelo lote nº 25 da quadra nº 17, no loteamento denominado JARDIM DAS PALMEIRAS, medindo 10,00 m de frente para a RUA Anézio Basílio dos Santos; 10,00 m nos fundos confrontando com o lote nº 14; 25,00 m do lado direito confrontando com o lote 24; 25,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 26, encerrando a área de 250,00m².